

Ofício cir. Nº 88 /SCRACA-12ª RS

Umuarama, 26 de maio de 2023.

Prezados Secretários Municipais de Saúde,

Vimos através deste, reforçar quanto a documentação necessária para solicitação de Tratamento Fora Domicílio no agendamento de consultas ambulatoriais:

- 1) Formulário Solicitação/Autorização de Tratamento Fora Domicilio ou Referência e Contra-Referencia, preenchida de forma legível pelo médico especialista.
- 2) Xerox legível de documentos pessoais RG, CPF, CARTÃO SUS.
- 3) Xerox legível de comprovante de residência.

Ressaltamos que todas as solicitações de Média Complexidade serão devolvidos aos respectivos municípios de origem do paciente, tendo em vista que todos os 21 municípios pertencentes à 12ª Regional de Saúde de Umuarama, assumiram a Gestão do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade de acordo com a Resolução CIT nº4 de 19 de julho de 2012, Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite/PR e oficializado através da portaria 477 de 12 de março de 2013.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição para esclarecimentos;

Atenciosamente,

Viviane Herrera Ufemea
Diretora 12ª Regional de Saúde

Prezados (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde
12ª Regional de Saúde

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
12ª Regional de Saúde – Divisão de Atenção e Gestão em Saúde DVAGS
Avenida Paraná, 7394 – Umuarama-Paraná | CEP: 87.502-000
Fone (44) 3621-8218 | e-mail: scraca12rs@sesa.pr.gov.br